



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2015/2012

Designar para substituição a servidora **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.915.663-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 705.146.409-44, nomeada em 13 de junho de 2006, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **OLINDA DE SOUSA CALDAS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.050.076-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 073.160.608-67, nomeada em 01 de março de 2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Ouro Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de outubro de 2012 a 31 de outubro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2018/2012

Designar para substituição a servidora IRACILIA DIAS VIRGENS CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora IRACILIA DIAS VIRGENS CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.915.883-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 705.140.408-44, nomeada em 13 de junho de 2008, ocupante do Cargo de Carteira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora OLINDA DE SOUSA CALDAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.050.078-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 073.180.608-87, nomeada em 01 de março de 2001, ocupante do Cargo de Carteira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Ouro Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de outubro de 2012 a 31 de outubro de 2012, de acordo com o artigo 8º, e parágrafos, da Lei Complementar nº 004 de 02.11.1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26 / outubro / 2012	
DE Nº 8613	
UMUARAMA, 26 / 10 / 2012	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ARMANDO GORDIS FILHO
Secretário de Administração